



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 03/2020

(Fl 35 do BI 03, de 16 de janeiro de 2020)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 03/2020
Quartel em Chapecó, 16 de janeiro de 2020.**

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

10/01/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	
11/01/2020	0800h-2000h	Sábado	
12/01/2020	0800h-2000h	Domingo	
13/01/2020	0800h-2000h	Domingo	
14/01/2020	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Trevisan
15/01/2020	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Nunes
16/01/2020	0800h-2000h	Quinta-feira	

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações _____

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Ao
6º Batalhão de Bombeiros Militar
Sr. Hilton de Souza Zeferino

Prezado,

A Fundação Logosófica de Chapecó, vem por meio deste agradecer a colaboração e participação da atividades desenvolvidas durante seus 32 anos.

Que 2020 seja um ano de muitas realizações e que possamos juntos construir uma humanidade melhor. Renovamos nossos votos de apreço e estima pela costumeira colaboração. Que esta mensagem de Carlos Bernardo Gonzáles Pecotche possa inspirar no ano novo:

(Fl 35 do BI 03, de 16 de janeiro de 2020)

“Ao culminar este dia, somente devemos confiar em um futuro melhor, em um amanhã mais digno da espécie humana; porém, esse amanhã terá de ser lavrado com nosso esforço, com nossa inteligência e com a sublime aspiração de um destino superior” (do livro Introdução ao Conhecimento logosófico).

Atenciosamente,

CLÓVIS LUIZ JACOSKI
Reitor da Fundação Logosófica de Chapecó

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nr 520/CBMSC/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923488-8 ADAIR ADÃO HAHN, para atuar no 3º/1ª/6º BBM – Chapecó (Aeroporto), no período de 20 de dezembro de 2019 à 19 de dezembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.173, de 03 Jan 20).

Transcrito do BCBM Nr 2, de 9 Jan 20.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

(Fl 35 do BI 03, de 16 de janeiro de 2020)

Aos Sd BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari, Sd BM Mtcl 932213-2 Ciro Armando da Rosa Villela, BCP Rudimar de Borba e BCP Cezar Reginaldo Zonta pelo pronto atendimento da ocorrência 60162104 na noite do dia 29 de dezembro de 2019. Tão logo o CBMSC foi acionado para busca de jovem desaparecido na prainha de Itá, após o fechamento do Posto Guarda-Vidas do local, a guarnição de serviço no dia e o Ronda de Praia iniciaram as buscas superficiais, localizando o corpo pouco tempo depois. É digno de elogio e exemplo a seus pares a pró-atividade e empenho na resolução dessa ocorrência, empenhando todos os recursos materiais e capacidades físicas disponíveis na busca próxima a margem, resultando no sucesso da operação, elevação do nome do CBMSC perante a comunidade e alento à família da vítima. Individual, averbe-se.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM
Cmt do 1º/3ª/6ºBBM
Transcrito da NB 03/3ª/6ºBBM.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza pelo seu trabalho no período em que serviu na OBM de Seara. A figura do sargento em uma OBM é de grande relevância como elo entre tropa e comando, auxiliando este nos temas de educação, instrução, disciplina e administração. No período em que esteve em Seara, atuou como chefe de socorro e sargenteante e foi figura importante para o bom andamento dos serviços do CBMSC, com sua experiência no operacional e resolutividade na função de sargenteante. Muito embora a busca de soluções e melhorias em uma OBM não deva ser feita exclusivamente pelo comando e sargenteação, o sargenteante deve ser um exemplo disso para a tropa, função que o 3º Sgt BM De Souza de fato desempenhou, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM
Cmt do 1º/3ª/6ºBBM
Transcrito da NB 03/3ª/6ºBBM.

Aos Sd BM Mtcl 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Sousa e Sd BM Mtcl 961256-4 Eliélson Márcio Sordi pela participação no Desafio Nacional de Resgate e Trauma, em dezembro de 2019 em Brasília, obtendo o 5º lugar na manobra standard e 9º lugar geral dentre todas as equipes competidoras. Muito além de troféus, o grande prêmio dessas competições é o aprendizado construído em cada treino, nas horas de estudo das técnicas e possíveis cenários, no engajamento do efetivo nos treinamentos, na troca de experiências com outros bombeiros nos eventos e, acima de tudo, na melhoria no serviço prestado pelas guarnições diuturnamente. Isso tudo graças á dedicação de quem busca sempre o melhor. Que o exemplo do Sd Guimarães e Sd Sordi motivem cada vez mais nosso efetivo para buscar a capacitação contínua. Individual, averbe-se.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM
Cmt do 1º/3ª/6ºBBM
Transcrito da NB 03/3ª/6ºBBM.

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Em 30 de dezembro de 2019, o 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet, lotado no 2º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, foi preso em flagrante delito pela autoridade policial, por ter transgredido o disposto no art 129 § 9º do Código Penal Brasileiro, permanecendo preso no Quartel da 2ª/6ºBBM – Pinhalzinho.

(Fl 35 do BI 03, de 16 de janeiro de 2020)

LEONARDO ECCO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 03/2020/2ª/6ºBBM.

ALVARÁ DE SOLTURA:

Em 02 de janeiro de 2020, deu-se cumprimento ao alvará de soltura nº 310001312865, emitido pelo Poder Judiciário da Comarca de Pinhalzinho, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet, lotado no 2º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho.

LEONARDO ECCO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 03/2020/2ª/6ºBBM.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Maj BM
Respondendo pelo comando do 6º BBM